



EDITAL 06/2023

## REGULAMENTO DESAFIO SEBRAE LIKE A FARMER RIO GRANDE DO NORTE

### Desafio para Conexão de Startups Brasileiras com a Aquicultura

#### PREÂMBULO

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SEBRAE/RN torna pública a abertura do Programa de Conexão de Startups Brasileiras voltadas a Aquicultura - DESAFIO SEBRAE LIKE A FARMER RIO GRANDE DO NORTE, que ocorrerá em novembro de 2023..

O DESAFIO SEBRAE LIKE A FARMER RN 2023 é um Programa realizado pelo SEBRAE/RN, em alinhamento e parceria com o SEBRAE Nacional, que trabalhará a conexão de Startups Brasileiras com soluções de tecnologia e inovação para cadeia da Aquicultura, para Expansão de Mercado, por meio de uma competição integrada e preparação de startups em fase de ideação, operação e/ou tração para iniciativas de visibilidade nacional e internacional.

#### 1. OBJETO

1.1 O presente Regulamento visa convocar startups, nas fases de ideação, operação e tração, com soluções tecnológicas e inovadoras para a aquicultura e que atendam as seguintes Cadeias Produtivas Prioritárias, sendo elas: **carcinicultura** prioritariamente, e outras, como **piscicultura, ostreicultura e algicultura**. Os empreendedores que se inscreverem no **Programa do Desafio Sebrae Like A Farmer**, e forem selecionados para etapa final participarão da 19ª FENACAM – Feira Nacional de Camarão no período de 15 a 17 de novembro de 2023.

1.2 Das startups devidamente inscritas, haverá uma seleção sendo observados os critérios: **CPF e CNPJ** ativo; **Escalabilidade** (Capacidade de crescimento do negócio, sem perder suas características, qualidades, aumentando o faturamento sem elevar muito os custos.); **Viabilidade tecnológica da Solução** (Capacidade operacional de tecnologia da própria empresa, ou seja, se esta possui equipamentos, conhecimento e matéria-prima para levar adiante a proposta, honrando o compromisso de escala.); **Inovação** (Produto, serviço ou modelo de negócio que explore novas ideias com sucesso, como aumento de faturamento, acesso a novos mercados, aumento das margens de lucro, entre outros benefícios que atendam ao agronegócio e as suas respectivas cadeias produtivas.); **Impacto** (Capacidade de atingir positivamente as áreas sociais e/ou ambientais no agronegócio, ao mesmo tempo que garante a sustentabilidade econômica da empresa.); **Necessidade e importância do mercado** (Oportunidade crescente do mercado proposto, ampliando a margem de sucesso e expansão da demanda pelo produto ou serviço.); **Equipe** (Experiência e capacidade técnica do time, disponibilidade e dedicação do time envolvido no projeto, participação em ações prévias do SEBRAE/RN.); **Potencial para internacionalização** (Percepção aparente da equipe, modelo de negócio e solução ofertada, de interagir com mercados internacionais.), para selecionar as 15 (quinze) startups que participarão do desafio SEBRAE LIKE A FARMER RN 2023, após avaliadas serão selecionadas 08 (oito) semifinalistas e 03 ocuparão o ranking de melhores soluções Agtech.

1.3 O objetivo geral do Desafio é despertar a atenção das startups para as oportunidades da internacionalização e expansão das atividades aquícolas para o mercado interno e externo, promovendo uma mudança significativa no ecossistema de inovação no agronegócio, atendendo principalmente Cadeias Produtivas Prioritárias, sendo elas: **carcinicultura** prioritariamente, **piscicultura, ostreicultura, algicultura** com soluções tecnológicas e inovadoras para integrar produtores e



empresários da aquicultura com soluções tecnológicas e inovadoras disponíveis e capazes de contribuir com o desafio de aumentar a produtividade e rentabilidade da cadeia. Durante o Desafio, serão selecionadas até 15 startups, elas terão a oportunidade de participar da jornada online com a cadeia da Aquicultura, Destas, oito semifinalistas serão selecionadas para etapa presencial de conexões e a apresentação das startups na FENACAM 2023 (a inscrição é pré requisito para participação, e deve ser feita no site do evento Fenacam.com.br), onde será disponibilizada espaço e identificação para cada Startup e participar da Batalha de Pitch Agtech, as três melhores, concorrendo a premiações e oportunidades de negócios na 19ª edição da Feira Nacional do Camarão.

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1 A busca por novos mercados configura um passo importante para a expansão de um negócio. Seja para o mercado interno ou externo, estar em contato com oportunidades de crescimento da base de clientes e de faturamento, configura um avanço para o desenvolvimento do ecossistema de inovação e empreendedorismo brasileiro. Iniciativas como o Desafio Sebrae Like a Farmer reforçam essa conexão e o compromisso para com o crescimento e a expansão de startups brasileiras no agronegócio, ao oferecer oportunidades de expansão e contato com novos mercados e possibilidades de negócios. Com isso em vista, o Sebrae RN lança a Edição de 2023 do DESAFIO SEBRAE LIKE A FARMER RN que ocorrerá na cidade de Natal – RN, para selecionar até 15 (quinze) startups que participarão do Desafio durante a 19ª edição da FENACAM.

## 3. QUEM PODE PARTICIPAR E INSCRIÇÃO

**Poderão participar as startups em fase de ideação, operação e/ou tração, que atenderem aos critérios abaixo:**

3.1 Pessoa jurídica (Micro Empreendedor Individual - MEI, Microempresa – ME, ou Empresa de Pequeno Porte - EPP).

3.1.1 O potencial empreendedor (não formalizado ) pode se inscrever, mas para concorrer a premiação deverá se formalizar até a etapa final do presente edital e comprovar sua formalização.

3.2 Ter uma startup em fase de ideação, operação e/ou tração:

- (i) **Ideação:** startup tem um protótipo que pode ser testado, almejando validação do produto e busca pela inserção no mercado.
- (ii) **Operação:** startup tem um produto ou um MVP (mínimo produto viável), o qual está no mercado, almejando a busca por clientes e expansão da operação.
- (iii) **Tração:** startup em operação, em momento de crescimento de vendas, clientes e amadurecimento do negócio.

3.3 Objetiva-se selecionar até 15 (quinze) startups para participar do Desafio.

3.4 As startups interessadas em participar do Desafio Sebrae Like A Farmer 2023 RN, devem fazer a inscrição através do formulário online disponível no link <https://programas.sebraestartups.com.br/> <https://programas.sebraestartups.com.br/in/sebraelikeafarmeraquicultura>

3.5 O período para fazer a inscrição será **de 01 a 31 de agosto de 2023, às 23:59 (Horário de Brasília)**.



## 4. FASES DO DESAFIO

O DESAFIO SEBRAE LIKE A FARMER RN 2023 contará com 4 (quatro) fases, conforme o calendário do Desafio que consta neste regulamento, sendo elas:

- A. Curadoria e Realização da Seletiva das 15 startups (online);
- B. Discovery Problem para 15 startups selecionadas e os atores da Cadeia da Aquicultura (online);
- C. Capacitação, Mentoria e Conexão a oportunidades de mercado para as 15 startups (online);
- D. Conexão, Exposição e Batalha Pitch Agtech a ser realizado no período de 15 a 16 de novembro de 2023 dentro da Fenacam para as 08 startups semifinalistas. (presencial);

### 4.1 FASE 1 - Curadoria e seletiva

Esta fase compreende a etapa de inscrição no **Desafio Sebrae Like a Farmer 2023**, ao passo em que o Sebrae RN realiza a seleção de até 15 startups que participarão do desafio, com base nos critérios de escalabilidade, viabilidade da solução, inovação, impacto, relevância do mercado, equipe e potencial de internacionalização para as startups interessadas na expansão de mercado.

As inscrições estarão abertas até o dia **31 de agosto de 2023, às 23:59 (Horário de Brasília)**. Após esta data, o Sebrae RN selecionará até 15 startups que mais apresentam potencial para seguir o Desafio e participar da Batalha de Pitch e da 19ª edição da Feira Nacional do Camarão e concorrer ao top 3 Agtech. É importante ressaltar que a decisão por parte do Sebrae Rio Grande do Norte tomará por base as respostas apresentadas no formulário de inscrição, assim como a disponibilidade, *timing* e *fit* para as ações discriminadas no Desafio. O resultado com a lista de aprovados será divulgada até dia **15 de setembro de 2023**.

### 4.2 FASE 2 – Discovery Problem

Esta fase tem o objetivo de compreender os desafios e as dores da Cadeia da Aquicultura. Ela ocorrerá de forma online e coletiva marcando o kick-off da jornada com o time, os stakeholders e pessoas que lidam com esse problema como produtores, carcinicultores, engenheiros, especialistas e demais atores.

O **evento de discorvey problem** acontecerá no dia **27 de setembro de 2023** de forma online e coletiva, com as startups selecionadas e duração prevista para 03h (das 9h as 12h).

### 4.3 FASE 3 - Realização de Capacitação e Mentoria

Após a seleção de até 15 (quinze) startups que comporão o grupo a disputar O Desafio Sebrae Like a Farmer RN 2023, ocorrerá o momento da capacitação em Pitch, que será no formato online, com duração de 03h e de forma coletiva. Posterior a capacitação, ocorrerá encontros online e individuais com duração de até 01h para a mentoria sobre Pitch, conforme calendário do Desafio.

Os eventos acontecerão no dia 18 de outubro de 2023 de forma online e coletiva, com as startups selecionadas, **a capacitação** com duração prevista para 03h (das 9h as 12h), e nos dias 19 e 20 de outubro de 2023 as **mentorias no formato** online e individual com duração de 01h por startup.



#### 4.4- FASE 4 - Conexão, Oportunidade de Negócios e Batalha Pitch Agtech

Para essa etapa serão selecionadas 08 startups com base na avaliação das etapas anteriores, elas participarão da 23ª Edição da Feira Internacional do Camarão de forma **presencial**. Que ocorrerá nos dias **15 e 16 de novembro de 2023**, conforme calendário.

**O SEBRAE se responsabilizará e provisionará as passagens (ida e volta) e a inscrição para FENACAM das 8 Semifinalistas. As inscrições deverão ser feitas previamente pelo participante no site do evento [fenacam.com.br](http://fenacam.com.br)**

Nesta fase, as startups selecionadas para o Desafio receberão instruções e orientações para o envio do seu pitch até o dia **27 de outubro de 2023**, para o e-mail [likeafarmersebraern@rn.sebrae.com.br](mailto:likeafarmersebraern@rn.sebrae.com.br), com assunto **“Pitch Desafio Sebrae Like a Farmer RN 2023”**.

As 08 (oito) startups terão a oportunidade de se conectar e gerar oportunidades de negócio através da apresentação e rodadas de negócios/investimento dentro do stand SEBRAE na FENACAM, nos dias 15 e 16 de novembro de 2023.

No dia 16 de novembro de 2023 ocorrerão a Batalha Pitch Agtech. A apresentação se dará em ordem através de sorteio, farão a apresentação, por meio de **pitches de 3 minutos e mais 3 minutos para perguntas e respostas**. Nesses moldes, ao fim da apresentação de todas as startups, a banca de jurados presente elegerá, com base nos critérios abaixo listados, 03 (três) startups finalistas.

A avaliação do júri especializado convidado, será embasada nos critérios de:

- **Escalabilidade:** Capacidade de crescimento do negócio, sem perder suas características, qualidades, aumentando o faturamento sem elevar muito os custos.
- **Viabilidade da solução:** Capacidade operacional e tecnológica e de mercado da solução ganhar destaque no mercado que atua.
- **Inovação:** Grau de inovação do Produto, serviço ou modelo de negócio elevando a diferenciação e competitividade da empresa - Impacto: Capacidade de atingir positivamente o mercado de atuação inclusive nas redes sociais e/ou ambientais, ao mesmo tempo que garante a sustentabilidade econômica da empresa.
- **Relevância do mercado:** Tamanho do mercado de atuação e grau de conexão entre problema e solução proposta.
- **Equipe:** Experiência e capacidade técnica do time, disponibilidade e dedicação do time envolvido no projeto, participação em ações prévias do Sebrae.
- **Potencial para internacionalização:** Percepção aparente da capacidade da equipe, modelo do negócio e solução ofertada de interagir com mercados internacionais - critério exclusivo para as startups em tração na trilha de mercado internacional.

Após as avaliações, serão divulgadas as 3 (três) startups finalistas que comporão respectivamente o 1º, 2º e 3º lugar e receberão a premiação.

## 5. INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição é gratuita e cada empreendedor proponente poderá se inscrever apenas uma vez. O período de realização para a inscrição é de **01 de agosto até 31 de agosto de 2023, às 23:59 (horário de Brasília)**.





5.2 Toda inscrição será realizada de forma online. Para isso, o proponente deverá preencher o Formulário de Inscrição disponível no endereço <https://programas.sebraestartups.com.br/> ou diretamente no link <https://programas.sebraestartups.com.br/in/sebraelikeafarmeraquicultura>, o qual serão disponibilizadas informações sobre a startup, para análise e seleção.

5.3 Todo e qualquer esclarecimento com relação a este Regulamento deverá ser feito somente por escrito, dirigido ao e-mail [marcelo@rn.sebrae.com.br](mailto:marcelo@rn.sebrae.com.br).

5.4. O preenchimento do formulário não garante sua participação no Desafio Sebrae Like a Farmer RN 2023.

## 6. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E SELEÇÃO

### 6.1. Curadoria e Seletiva

6.1.1A análise das empresas habilitadas será realizada por um Comitê Avaliador estabelecido pelo Sebrae RN.

6.1.2 Os avaliadores assinarão um termo de sigilo e confidencialidade, comprometendo-se a não utilizar as informações e declarando, também, não submeter propostas à essa Chamada Pública, não participar no capital ou na administração de nenhuma empresa ou instituição parceira de empresa proponente nesta Chamada Pública, e tampouco possuir vínculo empregatício com as mesmas.

6.1.3Os avaliadores não poderão ter vínculo profissional ou de parentesco com as pessoas físicas (Representantes Legais) ou jurídicas proponentes.

6.1.4A avaliação será embasada nos critérios a seguir detalhados:

- Qual é a principal inovação que traz ao mercado/Proposta de Valor para o Agronegócio e as Cadeias Produtivas, sendo elas: carcinicultura prioritariamente, e outras da aquicultura como piscicultura, ostreicultura, algicultura
- Participação em iniciativa do SEBRAE RN;
- Participação em programas de desenvolvimento de negócio;
- Tempo de funcionamento;
- Tamanho, diversidade e experiência do time;
- Faturamento anual;
- Investimento recebido;
- Número de clientes;
- Adequação ao conceito de startup;
- Qualidade do pitch.

6.1.5Serão selecionadas até 15 startups em fase de ideação, operação e/ou tração, para avançarem para a próxima fase.

6.1.6 O resultado das startups selecionadas para a próxima fase será anunciado até o dia 15 de setembro de 2023.

### 6.2Realização de Capacitação e Mentoria

Diretoria: João Hélio Costa da Cunha Cavalcant

Para verificar as assinaturas vá ao site: [https://portaldeassinatura.rn.sebrae.com.br/documento\\_validacao/EDT0043](https://portaldeassinatura.rn.sebrae.com.br/documento_validacao/EDT0043)



6.2.1 A capacitação ocorrerá no formato online e coletivo (as startups selecionadas), com duração de 03h, sobre a temática Pitch e prevista para o dia 27 de setembro de 2023, das 9h as 12h.

6.2.2 As mentorias ocorrerão no formato online e individual, com duração de 01h por startup, previstas para os dias 28 e 29 de setembro de 2023 (horários e links a serem disponibilizados durante a realização da capacitação).

6.3 Até oito startups em fase de ideação, operação e/ou tração provenientes da fase de curadoria e seletiva apresentarão seus pitches de até 03 (três) minutos para uma banca avaliadora/juri, com mais 03 (três) minutos de perguntas e respostas.

6.3.1 A análise das empresas habilitadas será realizada por um Comitê Avaliador estabelecido pela organização do Desafio.

6.3.2 Os avaliadores assinarão um termo de sigilo e confidencialidade, comprometendo-se a não utilizar as informações e declarando, também, não submeter propostas à essa Chamada Pública, não participar no capital ou na administração de nenhuma empresa ou instituição parceira de empresa proponente nesta Chamada Pública, e tampouco possuir vínculo empregatício com as mesmas.

6.3.3 Os avaliadores não poderão ter vínculo profissional ou de parentesco com as pessoas físicas (Representantes Legais) ou jurídicas proponentes.

6.3.4 Os avaliadores contarão com os seguintes critérios para auxiliar na tomada de decisão:

- Escalabilidade: Capacidade de crescimento do negócio, sem perder suas características, qualidades, aumentando o faturamento sem elevar muito os custos.

- Viabilidade da solução: Capacidade operacional e tecnológica e de mercado da solução ganhar destaque no mercado que atua.

- Inovação: Grau de inovação do Produto, serviço ou modelo de negócio elevando a diferenciação e competitividade da empresa.

- Impacto: Capacidade de atingir positivamente o mercado de atuação inclusive nas áreas sociais e/ou ambientais, ao mesmo tempo que garante a sustentabilidade econômica da empresa.

- Relevância do mercado: Tamanho do mercado de atuação e grau de conexão entre problema e solução proposta

- Equipe: Experiência e capacidade técnica do time, disponibilidade e dedicação do time envolvido no projeto, participação em ações prévias do Sebrae.

- Potencial para internacionalização: Percepção aparente da capacidade da equipe, modelo do negócio e solução ofertada de interagir com mercados internacionais.

- Pitch: Performance durante a apresentação, clareza e articulação na fala, uso de expressões e linguagem corporal, além da qualidade do material de suporte utilizado.

6.3.5 A decisão e/ou escolha tomada pela banca/júri é irrevogável.

## 7. PREMIAÇÃO

7.1 De acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento, serão avaliadas pela banca avaliadora/juri as 08(oito) startups semifinalistas (as 08 deverão ser startups formalizadas). Das 08 (oito) semifinalistas, as 03 (três) mais bem pontuadas, comporão o ranking, ocupando o 1º, 2º e 3º



lugar.

7.2 As premiações, serão entregues como forma de reconhecimento as startups que apresentaram a soluções tecnológicas e inovadoras para a melhoria da eficiência e rentabilidade das cadeias produtivas, de acordo com a avaliação da banca examinadora.

7.3 Das premiações:

1º Lugar – 15 mil reais (quinze mil reais).

2º Lugar – 10 mil reais (dez mil reais).

3º Lugar – 5 mil reais ( cinco mil reais).

## 8. INABILITAÇÃO

8.1 É vedada qualquer participação de empreendedores e pessoas jurídicas que, por si ou por qualquer dos profissionais que a integram, direta ou indiretamente:

i) Tenham sofrido aplicação de penalidades por qualquer motivo derivado da participação, em licitação e contrato com pessoa jurídica de direito público em geral e das entidades integrantes do sistema “S” ou da administração pública, porquanto perdurem os motivos da punição;

ii) Estejam reunidas em consórcio;

iii) Tenham qualquer vinculação de parentesco (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por finalidade, até o terceiro grau), direta ou indireta, inclusive por meio de administradores, prepostas, empregados, prestadores de serviços ou interpostas pessoas, em geral, em caráter estável, com membros da diretoria Executiva ou do corpo funcional do Sebrae RN assim, também, considerados ex-funcionários, com no mínimo até 180 (cento e oitenta dias) após a demissão motivada ou pedido de demissão.

iv) Tenham sido descredenciadas, afastadas ou impedidas por qualquer uma das entidades integrantes do Sistema Sebrae.

8.2 Durante a etapa de Inscrição, será automaticamente inabilitada a empresa que:

i) Deixar de atender às exigências integrais deste Regulamento.

## 9. DATAS E PRAZOS

9.1 O presente Regulamento permanecerá vigente até a realização da última ação prevista no Cronograma do DESAFIO SEBRAE LIKE A FARMER RN 2023. As principais datas podem ser conferidas a seguir:

AÇÃO	DATA
Lançamento do Regulamento	01/08/2023
Período de Inscrição	01/08 a 31/08/2023
Anúncio das 15 startups selecionadas para o Desafio	15/09/2023
Reunião de Discovery Problem com a Cadeia da Aquicultura (Online)	27/09/2023
Capacitação Coletiva Pitch - 03h -(Online)	18/10/2023
Mentoria Individual Pitch – 01h - (Online)	19/10 e 20/10/2023
Envio do Pitch para a Comissão e seleção das Semifinalistas para etapa presencial.	27/10/2023



Apresentação Pitch e Participação da 19ª Edição da FENACAM	15/11 e 16/11/2023
--	--------------------

## 10. FORMALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

10.1 Assinar o termo de compromisso referente à sua participação no programa.

10.2 Ceder os direitos de uso de imagem obtidas durante o programa para a utilização em campanhas/ações/peças promocionais e/ou institucionais do Sebrae RN.

10.3 Concordar em compartilhar os dados deste formulário com o Sistema Sebrae, bem como em receber comunicados do Sistema Sebrae, de forma direta, por seus parceiros ou por seus prestadores de serviço, para participação em ações voltadas à inovação, startups e empreendedorismo, inclusive em ações futuras.

10.4 Ao enviar o formulário preenchido, o participante está em acordo com os termos deste regulamento para participar do Sebrae Like a Farmer RN 2023.

## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 Recomenda-se a leitura do conteúdo desse Regulamento em sua integralidade.

11.2 O ato de inscrição pressupõe plena concordância de todos os termos deste Regulamento.

11.3 O Sebrae RN reserva-se o direito de divulgar o apoio e de utilizar, quando julgar oportuno, imagens e produtos do Programa em suas ações e peças de comunicação institucional, bem como em seu portal online e redes sociais, sem qualquer ônus adicional.

11.4 A empresa proponente autoriza a utilização da difusão do conteúdo, bem como de imagens pessoais dos produtos desenvolvidos e áudio daqueles envolvidos nos projetos apoiados em campanhas e sites de interesses, resguardados os direitos autorais, sem ônus para o Sebrae RN.

11.5 Ao se inscrever, o proponente assume integral responsabilidade para todos os efeitos legais, pela inexistência de plágio nos produtos e serviços a serem desenvolvidos ou de violação de direitos autorais e/ou conexos de terceiros.

11.6 As empresas selecionadas, por meio de seu proponente, serão responsabilizadas por eventuais danos e/ou reclamações sofridos pelo Sebrae RN de forma exclusiva e integral, caso haja omissão de quaisquer informações pertinentes à titularidade de direitos de autor ou propriedade, além de ocasionar seu desligamento do projeto.

11.7 A participação neste Regulamento implicará na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas, sob as quais não poderá alegar desconhecimento.

11.8 O Sebrae RN poderá, a qualquer tempo, cancelar ou alterar o presente Regulamento, no todo ou em parte, sem decisão motivada e sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação às empresas proponentes, informando previamente as empresas participantes do processo de seleção, sempre se pautando pela legalidade e pelo respeito aos participantes.

11.9 As atividades aqui descritas que ocorrerão em formato remoto, terão link de acesso às salas de videoconferência e plataformas de transmissão divulgado previamente às atividades pelo SebraeRN.

11.10 Todo e qualquer esclarecimento com relação a este Regulamento, deverá ser feito por escrito pelo e-mail [marcelo@rn.sebrae.com.br](mailto:marcelo@rn.sebrae.com.br)

Este documento foi assinado digitalmente por:

Diretoria: João Hélio Costa da Cunha Cavalcant

Para verificar as assinaturas vá ao site: [https://portaldeassinatura.rn.sebrae.com.br/documento\\_validacao/EDT0043](https://portaldeassinatura.rn.sebrae.com.br/documento_validacao/EDT0043)

Este documento foi assinado digitalmente por:  
Diretoria: João Hélio Costa da Cunha Cavalcant  
Para verificar as assinaturas vá ao site: [https://portaldeassinatura.rn.sebrae.com.br/documento\\_validacao/EDT0043](https://portaldeassinatura.rn.sebrae.com.br/documento_validacao/EDT0043)





11.11A participação no Programa **DESAFIO SEBRAE LIKE A FARMER RN 2023** implicará a aceitação incondicional, integral e irrevogável de todas as normas contidas neste Regulamento, bem como o ato de participar do Desafio significa sua renúncia a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados neste Desafio.

11.12A não aceitação de qualquer um dos pontos que compõem este Regulamento supõe a não participação no Desafio Sebrae Like a Farmer e, no caso de ser selecionado e/ou declarado vencedor, a renúncia automática de todos os prêmios.

11.13 Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente, pelo SebraeRN e equipe organizadora do Desafio.

11.14 Fica eleito o foro de Natal, estado Rio Grande do Norte, Brasil com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Regulamento.

11.15 Por meio dos efeitos produzidos por este regulamento, assim como para o formulário de inscrição a ele atribuído, fica autorizado o direito de uso de imagem das pessoas e das informações básicas não sensíveis dos inscritos para efeito de divulgação.

11.16 Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

SEBRAE RN

João Hélio da Costa Cunha Cavalcanti Junior

Natal/RN , 31 de julho de 2023.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura do Sebrae RN. Para verificar as assinaturas clique no link ou escaneie o QRCode e verifique a validade do documento junto ao sistema.

### Link do Documento:

[https://portaldeassinatura.rn.sebrae.com.br/documento\\_validacao/EDT0043](https://portaldeassinatura.rn.sebrae.com.br/documento_validacao/EDT0043)



Este documento só terá validade a partir do momento em que todos os signatários tiverem concluído o processo de assinatura, pela data/hora da assinatura do último signatário descrita abaixo.

Escritório/Unidade: Unidade de Desenvolvimento Rural

Gestor da Unidade: Marcelo de Oliveira Medeiros (341.482.562-72)

GEDOC/FLUIG: None



Esta plataforma utiliza-se dos plug-ins REST PKI e WEB PKI para realizar o procedimento de assinatura de documento no modelo cliente-servidor verificando a compatibilidade junto ao modelo ICPBrasil.

Link para descrição dos plug-ins:

<https://www.lacunasoftware.com/pt/#/products>

Link para confirmação do Sebrae RN como cliente da Lacuna Software:

<https://www.lacunasoftware.com/pt/clients>

Este documento foi assinado digitalmente por:

Diretoria: João Hélio Costa da Cunha Cavalcant

Para verificar as assinaturas vá ao site: [https://portaldeassinatura.rn.sebrae.com.br/documento\\_validacao/EDT0043](https://portaldeassinatura.rn.sebrae.com.br/documento_validacao/EDT0043)